



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- DECRETO Nº. 0019/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002-2024.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0074/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO COM O PERÍODO DE GOZO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9

Outro



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: WWW.PMPTN.COM.BR  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## Termo de Autorização de Contratação Direta

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

**Ratificar e AUTORIZAR** a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **18.127.659/0001-79**, com endereço na Avenida Dos Estados, 1846, sala 12, Bairro Mauricio de Nassau – Caruaru – PE, CEP: 55.014-225.

**OBJETO:** Apresentação artística do **CANTOR KEVI JONNY** durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 24 Junho de 2024, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados a este instrumento contratual como se aqui transcritos.

**Valor Estimado:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2024

Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [WWW.PMPTN.COM.BR](http://WWW.PMPTN.COM.BR)  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que o presente procedimento encontra-se conformidade com os artigos 72 e 74, II da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **18.127.659/0001-79** para apresentação artística do CANTOR KEVI JONNY durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 24 Junho de 2024, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes do projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao instrumento contratual como se nele transcritos.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato e posterior expedição de ordem de serviço.

Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2024

Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

**DECRETO Nº. 0019/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

## **DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a homologação é ato administrativo em que a autoridade competente declara encerrado o procedimento instaurado para a realização do Processo Seletivo por Currículo;

Considerando que todas as fases do Processo Seletivo por Currículo da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, foram executadas regularmente, em consonância com os Princípios da Administração Pública;

Considerando que a Homologação do Certame, por ser de publicação obrigatória, é necessária para a preservação da segurança jurídica;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo por Currículo destinado ao provimento de cargos temporários na estrutura da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, os termos do Edital nº 002/2024, para provimento dos cargos de PROFESSORES (AS):

**Art. 2º** - O Processo Seletivo por Currículo terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - A Prefeitura adotará as providências para a convocação e contratação dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da administração pública municipal.

§1º A convocação será feita através do diário oficial do município no site <https://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/>, contendo o prazo e o local de apresentação;

§2º Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de contratação no cargo público em que foi classificado;

§3º Os candidatos ao cargo público objeto desse Processo Seletivo por Currículo que, aprovado (a) e convocado (a), não comparecer, apresentando toda documentação necessária à contratação, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão

Presidente Tancredo Neves - Bahia

CNPJ nº 13.071.253/0001-06

**Art. 4º** - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no diário oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, através do site [https:// www.presidentetancredoneves.ba.gov.br /](https://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/).

**§1º** Os candidatos aprovados são os constantes da relação de resultado final, publicado no Diário Oficial do município, através do site [https:// www.presidentetancredoneves.ba.gov.br /](https://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/), na edição do dia: 14/05/2024.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 15 DE MAIO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

**PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM 002/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo por Currículo objeto do Edital 001/2024 e homologado pelo Decreto Municipal nº 0019/2024 de 15 de Maio de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, iniciando a partir de 16 de Maio de 2024, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Presidente Tancredo Neves/BA, 15 de Maio de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

Edital de Convocação 0009/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 002/2024  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS**  
**(AS) HABILITADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM MUNICIPAL Nº 0002/2024.**

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários;
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 02 foto 3X4;
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível Fundamental) para os cargos de nível fundamental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

ANEXO II  
EDITAL 002/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CARGO: PROFESSOR (A)

INSC.	NOME	D/ NASC.	CARGO	EXPERIÊN CIA EM DOCÊNCI A (LIMITE 05ANOS) (10% A 50%)	EXPERIENCIA COM ESTÁGIOS NÃO CURRICULARES (0,5%) POR ANO LIMITADO A 03 (TRÊS) ANOS (15%)	CURSO 80 HORAS (10,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (10,0%)	CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO (5% - POR CADA CURSO) (15%)	TOTAL PONTOS
016	Erica Mota Viveiros de Jesus	21/05/1989	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	80%
019	Celivan Silva dos Santos	01/12/1981	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
024	Matilde Andrade dos Santos	14/03/1983	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
018	Patricia dos Santos Brito	11/06/1983	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
027	Deisiane Silêncio A. dos Santos	27/04/1984	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
006	Flávia Farias de Sena Mota	20/06/1985	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
001	Edna de Santana V. dos Santos	20/08/1985	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
007	Maria Madalena Teles Barreto Ferreira	04/07/1988	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
034	Leidiane de Sousa Oliveira	28/02/1990	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
038	Alessandra de Jesus Borges	04/01/1991	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
005	Rosilene Santos de Sousa	02/06/1993	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
015	Marlene Damasceno de Sousa	08/04/1994	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
039	Analdes Pereira dos Santos	08/03/1995	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
023	Chelia Jesus dos Santos	10/11/1997	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	75%
008	Eneidra Santos Damascena	26/11/1979	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	70%
009	Jucilene Barreto de Jesus	08/05/1980	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	70%
041	Isabel de Jesus dos Santos	25/06/1989	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	70%
022	Jocelia Barbosa Santos	04/10/1989	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	70%
011	Edliane Santos de Sousa Sacerdote	02/12/1993	Professor	50%	5%	10%	10%	5%	70%





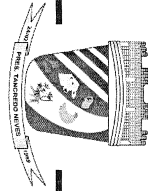
# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

026	Kauane Sena dos Santos	13/07/2003	Professor	50%		10%	10%		70%
025	Ana Cláudia de Jesus Souza	10/11/1986	Professor	50%				5%	65%
031	Maria Aparecida de Santana Rangel	25/10/1998	Professor	50%				5%	65%
035	Mariada Barbosa Menezes	06/10/1985	Professor	50%			10%		60%
010	Elenilda dos Reis de Jesus	18/10/1990	Professor	50%				5%	55%
020	Alane Santos de Sousa	02/08/1995	Professor	30%		10%		5%	55%
040	Onorina da Silva de Jesus	03/10/1979	Professor	50%					50%
032	Joelma Maria de Jesus	16/07/1986	Professor	50%					50%
003	Geisiane Santos Sacerdote	04/05/1989	Professor	50%					50%
044	Tatiane de Jesus Silva	18/07/1993	Professor	30%		5%		5%	50%
042	Mariana Pereira de S. dos Santos	07/10/1995	Professor	30%		5%		5%	50%
012	Joiane Santos Oliveira	25/11/1996	Professor	50%					50%
002	Ana Cléia Silva Santos	30/10/1997	Professor	30%		5%		5%	50%



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), qualificação, portador (a) da carteira de identidade RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ - Cidade \_\_\_\_\_

DECLARA, por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (\_\_\_\_\_) à aprovação no Processo SELETIVO POR CURRÍCULUM 002/2024, regido sob o Edital 001/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, \_\_\_\_\_ de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Edital de Convocação 0009/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 002/2024  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE BENS

(Nome Completo ), brasileiro (a), portador (a) da carteira de identidade RG n.º \_\_\_\_\_  
SSP/\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, com endereço na Rua  
\_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade:  
\_\_\_\_\_, DECLARA para os devido fins que:

- ( ) Não possui bens.  
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM RS

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Presidente Tancredo Neves, Bahia \_\_\_\_\_ de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Edital de Convocação 0009/2024  
Processo Seletivo Por Curriculum 002/2024  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO POR CURRÍCULUM 002/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Edital de Convocação 0009/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 002/2024  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001616

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0074/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Concede **Licença Prêmio** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município com o **período** de gozo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDORA	MAT	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SEC.
01	Maria Milza Cardoso Firmino	3061	02/05/2024	02/11/2024	SME

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Maio de 2024, como tornando sem efeito da Portaria nº 0086/2023, de 18 de Julho de 2023, relativa a servidora descrita no Artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 15 de Maio de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal